

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Vereador Jorge Luiz Sardo

Servidora Elaine Cristina Pfleger

Servidor Laudir Givanildo Schvindan

Servidor Marcos Antônio de Souza

3. OBJETO:

3.1 A presente documento de formalização de demanda tem por seu objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSCRIÇÕES NO CURSO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO E A APRECIÇÃO DA LOA 2026 NA CÂMARA MUNICIPAL.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1 A participação no curso é de extrema relevância para a capacitação técnica dos agentes públicos envolvidos na análise e apreciação da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, fortalecendo o papel fiscalizador e legislador da Câmara Municipal no ciclo orçamentário.

O conteúdo do curso abrange temas fundamentais como:

- As funções legislativas e fiscalizadoras no ciclo orçamentário municipal;
- Interpretação da LOA e seus anexos;
- Procedimentos para apresentação e votação de emendas orçamentárias;
- Técnicas para fiscalização da execução orçamentária;
- Boas práticas de controle e acompanhamento do orçamento municipal.

A formação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da atuação parlamentar e técnica no processo de elaboração, discussão e acompanhamento da **LOA 2026**, garantindo maior eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Conforme informações do organizador (CEAP Brasil), o investimento inclui kit do aluno, apostila, coffee break e certificado de conclusão.

O valor será definido com base nas condições comerciais ofertadas, considerando a inscrição de 4 participantes do mesmo órgão, com condições especiais para grupos.

6. RESULTADOS ESPERADOS:

- Aperfeiçoamento das competências técnicas dos participantes;
- Maior segurança e embasamento nas deliberações legislativas sobre o orçamento municipal;
- Melhoria nos instrumentos de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária;
- Disseminação de boas práticas e atualização legislativa no âmbito da Câmara Municipal.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Média

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Conforme programação do Curso entregue pela Empresa

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A contratação pretendida ocorrerá na forma de **curso presencial**, com carga horária estimada, a ser realizado em local previamente definido, com infraestrutura adequada para atender os participantes.

10.VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(x) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10. Câmara de Vereadores de Imbuia – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

14. ANEXOS:

Folder do Curso

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 07 de outubro de 2025.

VEREADOR JORGE LUIZ SARDO	SERVIDOR LAUDIR GIVANILDO SCHVINDAN
SERVIDORA ELAINE CRISTINA PFLEGER	SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA